Goiânia, 06 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

**EDITAL Nº 0131/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA** cujo CNPJ 49.150.352/0046-14, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 5º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o interesse na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

Os interessados para participar da cotação deverão enviar as propostas no e-mail: "Marco Aurélio dos Santos Leite" <marco.leite@cora.saude.go.gov.br>;
O prazo para cotação e/ou envio das propostas é do dia 26/10/2026 ao dia 06/11/2026.

**ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.: ANEXO I**

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle e Automação
CREA-SP 5070920046

**Marco Aurélio dos Santos Leite**
Engenheiro Clínico
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

**Rafael Amarante Capucho**
Supervisor Administrativo
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

Supervisor Administrativo
Complexo Oncológico de Referência do
Estado de Goiás – CORA.

**ANEXO I**

## 1) ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES:

| Item: | Quantidade: | Descrição: |
|---|---|---|
| 01 | 01 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica do sistema de aquecimento central da Unidade CORA, contemplando inspeção, limpeza, testes funcionais, verificações elétricas, hidráulicas e de controle dos equipamentos que compõem o sistema. O sistema é composto por<br><br>• 02 reservatórios térmicos Chama modelo SAC-3000V, com capacidade de 3.000 litros, instalação vertical e pressão de 4,0 kgf/cm²;<br>• 06 aquecedores de passagem Rinnai E35 FEC1, com capacidade de 35 litros por minuto;<br>• 02 motobombas de retorno da cozinha Megapress CMI12-10, 380 V trifásicas;<br>• 02 motobombas de retorno TMO/Infantil Megapress CMI12-10, 380 V trifásicas; 02 motobombas dos aquecedores Megapress CMI12-10, 380 V trifásicas;<br>• 02 motobombas da bomba de calor Megapress CMI16-20, 380 V trifásicas;<br>• 04 bombas de calor Fasterm NFT105, com capacidade de 26.109 kcal/h, 380 V trifásicas;<br>• 03 vasos de expansão dos reservatórios, com capacidade de 100 litros..<br><br>Nos reservatórios térmicos, a manutenção preventiva deverá contemplar limpeza externa, drenagem parcial para remoção de detritos acumulados no fundo, verificação de possíveis vazamentos, verificação dos sensores de temperatura e testes dos registros, válvulas e demais componentes associados.<br><br>Nos aquecedores a gás, deverão ser realizadas limpeza externa, limpeza dos filtros, limpeza dos queimadores, verificação da serpentina, ventoinha e placa eletrônica.<br><br>Nas motobombas do sistema de aquecimento, deverão ser realizadas limpeza externa, teste de corrente elétrica, testes gerais de funcionamento, verificação da estanqueidade e drenagem, quando aplicável. |

Nos quadros de comando, deverão ser realizadas limpeza externa e interna, verificação das tensões elétricas, principalmente na entrada de alimentação, testes gerais dos controladores e circuitos, verificação da programação e verificação e configuração dos termostatos do sistema,

Deverá ser realizada ainda vistoria geral de todo o sistema de aquecimento, com análise integrada dos equipamentos e seus componentes para identificação de possíveis falhas, anomalias, desgastes ou condições que possam comprometer o funcionamento e a durabilidade do sistema.

A manutenção preventiva deverá ser realizada por meio de 01 visita anual, abrangendo todos os equipamentos descritos, com emissão de Ordem de Serviço ou relatório técnico contendo os serviços realizados e as anomalias eventualmente identificadas.

Após a manutenção, a contratada deverá apresentar documento contendo a data da intervenção, identificação dos equipamentos atendidos, atividades executadas, testes e verificações realizados, condições encontradas, eventuais não conformidades, peças ou componentes que necessitem de reparo ou substituição, recomendações técnicas e identificação do profissional responsável pelo atendimento.

A empresa interessada deverá apresentar proposta comercial contemplando todos os custos necessários para execução do escopo, incluindo mão de obra especializada, deslocamento, ferramentas, equipamentos de medição, EPIs e demais despesas necessárias à realização das manutenções preventivas.

## 2) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.
- Enviar as certidões negativas municipais, estaduais e federais.

## 3) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;

- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.